

JJ
00590

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COORDENAÇÃO ESTADUAL DO PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE

ANTEPROJETO DE LEI DE PERÍMETRO URBANO DOS DISTRITOS
SEDE, SANTO AGOSTINHO, VILA NELITA E GOVERNADOR
LACERDA DE AGUIAR, DO MUNICÍPIO DE
ÁGUA DOCE DO NORTE

590
E.1

711.809815 204 10
159a
8708/89
ex. 1

INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES

711.809835 204 40

ISSN

8708189

12

ANTEPROJETO DE LEI DE PERÍMETRO URBANO DOS DISTRITOS
SEDE, SANTO AGOSTINHO, VILA NELITA E GOVERNADOR
LACERDA DE AGUIAR, DO MUNICÍPIO DE
ÁGUA DOCE DO NORTE

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COORDENAÇÃO ESTADUAL DE PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE
INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES

ANTEPROJETO DE LEI DE PERÍMETRO URBANO DOS DISTRITOS
SEDE, SANTO AGOSTINHO, VILA NELITA E GOVERNADOR
LACERDA DE AGUIAR, DO MUNICÍPIO DE
ÁGUA DOCE DO NORTE

MAIO/89

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Max de Freitas Mauro

COORDENAÇÃO ESTADUAL DO PLANEJAMENTO
Albuíno Cunha Azeredo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE
Otávio Araújo

INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES
Mauro Roberto Vasconcellos Pylro

INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES
BIBLIOTECA

COORDENAÇÃO TÉCNICA DO IJSN.

Robson Luiz Pizziolo

PROJETO DE ESTRUTURAÇÃO DOS MUNICÍPIOS RECÉM-CRIADOS DO ES.

José Marques Porto

GERÊNCIA DO DTU

Denize Lahud Junger Silveira

EQUIPE TÉCNICA

Rômulo Cabral de Sá - Engenheiro Civil (IJSN)

Sônia Bouez Pinheiro da Silva - Arquiteta (IJSN)

EQUIPE DE APOIO DO IJSN

INTRODUÇÃO

O presente trabalho, parte integrante do Projeto de Estruturação dos Municípios Recém-Criados do ES (Convênio COPLAN - IJSN), tem em vista apresentar proposta de delimitação dos perímetros urbanos dos distritos sede, Santo Agostinho, Vila Nelita e Governador Lacerda de Aguiar, do município de Água Doce do Norte.

A definição das áreas urbanas municipais permite ao Poder Público local melhor administração das questões fiscais e urbanísticas, de modo a facilitar maior controle de uso e ocupação do solo, bem como a prestação de serviços públicos.

Na identificação das áreas urbanas levou-se em conta principalmente os aspectos físicos que condiciona a ocupação e a implantação da infra-estrutura, tais como:

- Áreas com declividade inferior a 30%;
- Áreas com drenagem natural e capacidade de suporte a fundação de edificações;
- Tendências de expansão observada.

Na delimitação dos perímetros urbanos dos distritos mencionados, optou-se pela delimitação das suas áreas urbanas sem distinção entre zona urbana e de expansão, já que a ocupação nos referidos distritos tem-se dado de forma lenta e restrita às proximidades da sede.

Não foi apresentada proposta de delimitação do perímetro urbano do distrito de Santa Luzia do Córrego Azul por não se dispor de cartografia adequada.

PROJETO DE LEI

DELIMITA OS PERÍMETROS URBANOS DOS DISTRITOS SEDE, SANTO AGOSTINHO, VILA NELITA E GOVERNADOR LACERDA DE AGUIAR, NO MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO NORTE, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO: Faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam delimitadas as áreas urbanas dos distritos sede, Santo Agostinho, Vila Nelita e Governador Lacerda de Aguiar, Município de Água Doce do Norte, conforme descritos no Art. 2º desta Lei.

§ 1º - As zonas urbanas e de expansão urbana dos distritos referidos no caput deste artigo, estão contidas e delimitadas pelos perímetros urbanos definidos nesta Lei.

§ 2º - Os mapas utilizados para estas delimitações, fazem parte desta Lei.

Art. 2º - A descrição dos pontos e das linhas que caracterizam os perímetros urbanos dos distritos referidos no Art. 1º, estão relacionados nos seguintes quadros:

- a) Quadro I: Perímetro Urbano do Distrito Sede
- b) Quadro II: Perímetro Urbano do Distrito de Santo Agostinho

c) Quadro III: Perímetro Urbano do Distrito de Vila
Nelita

d) Quadro IV: Perímetro Urbano do Distrito de Governador Lacerda de Aguiar.

Art. 3º - Somente poderão ser aprovados novos loteamentos, desmembramentos e condomínios para fins urbanos quando a totalidade da área a ser parcelada ou edificada quando estiver dentro dos perímetros urbanos, de finidos nesta Lei e atender às exigências legais relativas à matéria.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Água Doce do Norte,

PREFEITO MUNICIPAL

QUADRO 1

PERÍMETRO URBANO DO DISTRITO SEDE
MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO NORTE

PONTO	DESCRIÇÃO	TRECHO
01	Ponto situado sobre a estrada de acesso à propriedade de Elias Figueira, distando aproximadamente 220 metros do entroncamento desta estrada com a Avenida Carlos Lindenberg.	1.2 - O caminhamento segue em linha reta, direção SW, percorrendo uma distância de aproximadamente 850 metros até encontrar a rodovia ES - 80, sentido Água Doce - Santo Agostinho.
02	Ponto situado no entroncamento da estrada de acesso à propriedade de Abel Ferreira com a rodovia ES - 80, sentido Água Doce - Santo Agostinho.	2.3 - O caminhamento segue em linha reta, direção SW, percorrendo uma distância de aproximadamente 490 metros até encontrar a ponte sobre o rio Preto.
03	Ponto situado na ponte sobre o rio Preto na estrada de acesso ao povoado de Boa Vista.	3.4 - O caminhamento segue em linha reta, direção SE, percorrendo uma distância de aproximadamente 800 metros até encontrar a estrada de acesso ao município de Barra de São Francisco.
04	Ponto situado sobre a estrada de acesso ao município de Barra de São Francisco, distando aproximadamente 200 metros do entroncamento desta estrada com a Avenida Carlos Lindenberg	4.5 - O caminhamento segue paralelamente à Avenida Carlos Lindenberg, distando aproximadamente 230 metros do eixo desta avenida, até encontrar a estrada de acesso à propriedade de Guaracy Marques de Almeida.

continua

Continuação

QUADRO 1

PERÍMETRO URBANO DO DISTRITO SEDE

MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO NORTE

PONTO	DESCRIÇÃO	TRECHO
05	Ponto situado sobre a estrada de acesso à propriedade de Guaracy Marques de Almeida, distante do aproximadamente 230 metros do entrocamento desta estrada com a avenida Carlos Lindenberg.	5.1 - O caminhamento segue em linha reta, direção NW, percorrendo uma distância de aproximadamente 270 metros, até encontrar o ponto inicial do perímetro descrito.

QUADRO 2

PERÍMETRO URBANO DO DISTRITO DE SANTO AGOSTINHO

MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO NORTE

PONTO	DESCRIÇÃO	TRECHO
01	Ponto situado no canto SW do cemitério.	1.2 - O caminhamento segue pelos lados Norte e Oeste do cemitério, prossegue pelo prolongamento do lado Oeste, até encontrar o leito do córrego Boa Vista.
02	Ponto situado no leito do córrego Boa Vista, distando aproximadamente 140 metros do lado Sul do cemitério.	2.3 - O caminhamento segue em linha reta, direção NW, percorrendo uma distância de aproximadamente 230 metros até a esquina da Rua São José com a travessa Maria Guide.
03	Ponto situado na esquina da Rua São José com a travessa Maria Guide.	3.4 - O caminhamento segue pela estrada para Córrego Azul até o entroncamento desta estrada com o acesso à propriedade de Celino Ferreira Gino.
04	Ponto situado no entroncamento da estrada para Córrego Azul com o acesso à propriedade de Celino Ferreira Gino.	4.5 - O caminhamento segue em linha reta, direção NW, percorrendo numa distância de aproximadamente 670 metros até encontrar a rua Bolívar de Abreu.
05	Ponto situado no entroncamento da rua Bolívar de Abreu com o acesso à propriedade de Antônio Temponi.	5.6 - O caminhamento segue pela rua Bolívar de Abreu até a altura do Grupo Escolar.

continua

Continuação

QUADRO 2

PERÍMETRO URBANO DO DISTRITO DE SANTO AGOSTINHO

MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO NORTE

PONTO	DESCRIÇÃO	TRECHO
06	Ponto situado no centro geométrico do Grupo Escolar	6.7 - O caminhamento segue em linha reta, direção Norte, percorrendo uma distância de aproximadamente 240 metros até encontrar a rua Pequiá.
07	Ponto situado sobre a rua Pequiá, distando aproximadamente 240 metros do centro Geométrico do Grupo Escolar.	7.8 - O caminhamento segue pela rua Pequiá até encontrar a ponte sobre o córrego Santa Rosa.
08	Ponto situado na ponte sobre o córrego Santa Rosa na rua Pequiá.	8.9 - O caminhamento segue pelo leito do córrego Santa Rosa até o ponto distando aproximadamente 60 metros da ponte sobre este córrego na rua Bolívar de Abreu.
09	Ponto situado no leito do córrego Santa Rosa, distando aproximadamente 60 metros da ponte sobre este córrego na rua Bolívar de Abreu.	9.10 - O caminhamento segue em linha reta, direção NE, percorrendo uma distância de aproximadamente 350 metros até encontrar estrada de acesso ao Patrimônio da Prata.

continua

Continuação

QUADRO 2

PERÍMETRO URBANO DO DISTRITO DE SANTO AGOSTINHO

MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO NORTE

PONTO	DESCRIÇÃO	TRECHO
10	Ponto situado sobre a estrada de acesso ao Patrimônio da Prata, distando aproximadamente 60 metros do entroncamento desta estrada com a estrada de acesso a Água Doce do Norte.	10.11 - O caminhamento segue em linha reta, direção NE, percorrendo uma distância de aproximadamente 480 metros até encontrar o leito da nascente na propriedade de Dermeval Leite Ribeiro.
11	Ponto situado no leito da nascente na propriedade de Dermeval Leite Ribeiro, distando aproximadamente 300 metros do bueiro sobre este córrego na estrada de acesso a Água Doce do Norte.	11.12 - O caminhamento segue pelo leito da nascente da propriedade de Dermeval Leite Ribeiro até o seu encontro com o ribeirão Santo Agostinho.
12	Ponto situado no encontro da nascente da propriedade de Dermeval Leite Ribeiro com o ribeirão Santo Agostinho.	12.01 - O caminhamento segue em linha reta, direção SW, percorrendo uma distância de aproximadamente 350 metros até encontrar o ponto inicial do perímetro descrito.

QUADRO 3

PERÍMETRO URBANO DO DISTRITO DE VILA NELITA
MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO NORTE

PONTO	DESCRIÇÃO	TRECHO
01	Ponto situado no centro geométrico do cemitério.	1.2 - O caminhamento segue em linha reta, paralelo ao lado Sul do cemitério, percorrendo uma distância de aproximadamente 235 metros até encontrar o leito do rio Preto.
02	Ponto situado no leito do rio Preto, distante aproximadamente 235 metros do centro geométrico do cemitério.	2.3 - O caminhamento segue pelo leito do rio Preto até encontrar a ponte na estrada de acesso à localidade de Santo Antônio de Belém (MG).
03	Ponto situado na ponte da estrada de acesso à localidade de Santo Antônio de Belém (MG) sobre o rio Preto.	3.4 - O caminhamento segue em linha reta, direção NE, percorrendo uma distância de aproximadamente 380 metros até encontrar a rodovia ES- 80, sentido Vila Nelita - Santo Agostinho.
04	Ponto situado sobre a rodovia ES - 80, distante aproximadamente 200 metros do entroncamento desta rodovia com a rua do Tabernáculo.	4.5 - O caminhamento segue em linha reta, direção Sul, percorrendo uma distância de aproximadamente 320 metros até encontrar a rua do Bom Jesus.

continua

Continuação

QUADRO 3

PERÍMETRO URBANO DO DISTRITO DE VILA NELITA
MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO NORTE

PONTO	DESCRIÇÃO	TRECHO
05	Ponto situado sobre a rua do Bom Jesus, <u>distância</u> do aproximadamente 180 metros do <u>entroncamento</u> desta rua com a rua Principal.	5.1 - O caminhamento segue em linha reta, direção SW, percorrendo uma distância de aproximadamente 600 metros até encontrar o ponto inicial do perímetro descrito.

QUADRO 4

PERÍMETRO URBANO DO DISTRITO DE GOVERNADOR LACERDA DE AGUIAR
MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO NORTE

PONTO	DESCRIÇÃO	TRECHO
01	Ponto situado no centro Geométrico do cemitério.	1.2 - O caminhamento segue em linha reta, direção NW, percorrendo uma distância de aproximadamente 380 metros até encontrar a estrada de acesso a Cafelândia.
02	Ponto situado na estrada de acesso a Cafelândia, distando aproximadamente 200 metros do entroncamento desta estrada com a rua Cafelândia.	2.3 - O caminhamento segue em linha reta, direção SW, percorrendo uma distância de aproximadamente 480 metros até encontrar a ponte sobre o córrego do Sono.
03	Ponto situado na ponte sobre o córrego do Sono na rodovia ES - 80, sentido Governador Lacerda - Barra de São Francisco.	3.4 - O caminhamento segue pelo leito do córrego do Sono até seu encontro com o rio Preto.
04	Ponto situado no encontro do córrego do Sono com o rio Preto.	4.5 - O caminhamento segue em linha reta, direção SE, percorrendo uma distância de aproximadamente 700 metros até encontrar a estrada de acesso à propriedade de Otávio Araújo.

—continua

Continuação

QUADRO 4

PERÍMETRO URBANO DO DISTRITO DE GOVERNADOR LACERDA DE AGUIAR

MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO NORTE

PONTO	DESCRIÇÃO	TRECHO
05.	Ponto situado no entroncamento da estrada de acesso à propriedade de Otávio Araújo com a rodovia ES - 80, sentido Governador Lacerda - Água Doce do Norte.	5.6 - O caminhamento segue em linha reta, direção Norte, percorrendo uma distância de aproximadamente 680 metros até encontrar a estrada de acesso à fazenda Rio Preto.
06	Ponto situado sobre a estrada de acesso à propriedade de Hélio Coelho, distando aproximadamente 65 metros do entroncamento desta estrada com a estrada de acesso à Fazenda Rio Preto.	6.1 - O caminhamento segue em linha reta, direção NW, percorrendo uma distância de aproximadamente 340 metros até encontrar o ponto inicial do perímetro descrito.

